

PORTARIA Nº. 356, DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias Indenizadas ao servidor, **Jesus José de Souza Sobrinho, Mecânico, atualmente exercendo cargo de Secretário de Finanças, RG: 597655 SSP/MT e CPF: 352.964.101-49** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo de: **01/08/2013 à 31/07/2014**, sendo **20 (trinta)** dias indenizadas a partir de: **04/12/2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal